



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 050/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050715/11-85,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **Cintya Danielly Junior**, junto a Escuela Latino Americana de Medicina, Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 08 de fevereiro de 2012

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria